

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
17/2015-ENSP ENTRE SI CELEBRAM A  
ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA  
SERGIO AROUCA – ENSP/FIOCRUZ E A  
CPM BRAXIS S.A.**

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA - ENSP**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **ENSP** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0011-07, neste ato representada pelo seu Diretor **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 549.490.257-91 encontrado na Rua Leopoldo Bulhões – nº 1.480 – Prédio Ernani Braga, Manguinhos, nesta cidade, designado pela Portaria de Presidência nº 1.178/2015-PR, no uso das atribuições da Portaria nº 319/2010-PR e a Empresa **CPM BRAXIS S.A.**, com filial no Rio de Janeiro sediada à Rua Buenos Aires nº 15, 1º e 5º andar – Centro, CEP 20.070-021 – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº 65.599.953/0003-25, nesse ato representada por seus diretores, **ARI ELISEI VILELA**, Brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da célula de identidade RG nº 9.177.663, inscrito no CPF nº 036.853.586-00, e **ERONIDES PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da célula de identidade RG nº 05.729.380-5 IFP, inscrito no CPF nº 000.310.227-07, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Contrato, regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, legislação correlata e pelos preceitos de direito público, através da indicação do número do Parecer **NOTA 1027/2016/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº. **007/2014-CNEN**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas no Processo nº **25388.000330/2015-13**, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses na prestação de serviços de Contratação de Fábrica de Software, por ponto de função, para execução de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2. O prazo de vigência do Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, a partir de 08/07/2016 a 07/07/2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo, com aviso prévio de 90 (noventa) dias conforme disposto no inciso II, art. 79 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

- 3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 123.123,00 (Cento e vinte e três mil reais, cento e vinte e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.477.476,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil reais e quatrocentos e setenta e seis reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

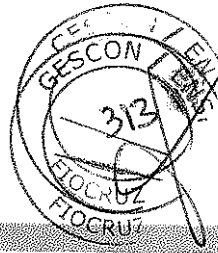
- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254450.25201  
Fonte: 6151000000  
Programa de Trabalho: 10128201520YD0001  
Elemento de Despesa: 339039

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

A regularidade da **CONTRATADA** foi aferida por meio da consulta ao SICAF, 30/06/2016, anexada ao processo nº 25388.000330/2015-13.





**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à ENSP/FIOCRUZ providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro, por imposição de ordem Constitucional.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2016.

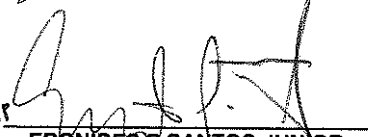
**Ari Elisei Vilela**  
Mat.: 1001249  
GERENTE SR

  
**HERMOANO ALBUQUERQUE DE CASTRO**  
Diretor da ENSP

Hermoano Albuquerque de Castro  
Diretor  
ENSP / FIOCRUZ  
SIAPE 0463468-0

  
**ARI ELISEI VILELA**  
CPM BRAXIS S.A.

**Eronides P. Dos Santos Jr**  
Diretor  
Capgemini / Brasil

  
**ERONIDES P. SANTOS JUNIOR,**  
CPM BRAXIS S.A.

Testemunha:   
CPF 041.458447-04

Testemunha:   
CPF 614.239.743-68

